

PUBLICADO DOM 22/05/2004

PARECER 1782/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 315/03

Tendo por autor o nobre Vereador José Viviane Ferraz, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça Romualdo de Almeida, à praça sem denominação, situada na Rua Passo da Pátria, esquina com a Rua Barão da Passagem, na Vila Leopoldina.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um Líder Comunitário, cuja intervenção, interesse e trabalho, propiciou uma melhora significativa nas condições de vida dos moradores da Vila Anastácio e região.

O Sr. Romualdo viveu durante muitos anos na Vila Anastácio, sempre se destacando pela maneira com que lutava pelo desenvolvimento do bairro, pelo qual nutria imenso amor. Participou incontestavelmente das melhorias que beneficiaram a região, sendo que nada mais justo do que homenageá-lo desta forma.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2003.

Beto Custódio - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Carlos Giannazi

Edivaldo Estima